



EDITAL Nº 573/2015

“CONVOCA PARA ADMISSÃO IMEDIATA, CANDIDATAS APROVADAS EM CONCURSO PÚBLICO PARA O CARGO DE TÉCNICA DE ENFERMAGEM”.

EDEGAR MUNARI RAPACH, PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que serão aproveitadas para preenchimento de vagas existentes na Lei 939/92 e suas alterações, candidatas aprovadas e classificadas no Concurso Público aberto pelo Edital n.º 191/2011, de 23 de maio de 2011, Edital de Classificação Final n.º 407/2011, de 09 de novembro de 2011, tendo em vista as Portarias 1962/2015 e 1963/2015, e de acordo com o seguinte critério de classificação:

I – A 66.^a (sexagésima-sexta) e a 67.^a (sexagésima-sétima) candidatas classificadas no cargo de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM**:

66.^a TATIANE BRUSCH ANGRA
67.^a CLAUDIA KNEVITZ WITT DA SILVA

II – As candidatas convocadas deverão se apresentar na Secretaria Municipal de Administração, sito à Avenida da Igreja, 346, munidas de cópias e originais dos seguintes documentos:

- a) Atestado de Sanidade Física e Mental (fornecido pelo Médico Perito do Município);
- b) Carteira de Identidade;
- c) Declaração negativa de acumulação de cargo público ou de compatibilidade de carga horária;
- d) Comprovante de Inscrição no PIS/PASEP;
- e) 01 (uma) foto 3x4;
- f) Comprovante de inscrição no CIC/CPF;
- g) Declaração de Bens;
- h) Título de Eleitor com comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
- i) Comprovante de escolaridade e/ou outros requisitos exigidos, no Edital n.º 191/2011;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

... Fl. 02 do Edital 573/2015

j) Carteira com registro no Conselho de Classe.

III – As candidatas deverão tomar posse no cargo, no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 14 e, entrar em exercício no prazo previsto no parágrafo primeiro do artigo 15 da Lei Complementar nº 009/2008, não se enquadrar no artigo 37, inciso XVI da Constituição Federal, sob pena de perder automaticamente a vaga, facultando ao Município o direito de convocar os próximos candidatos por ordem de classificação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ, em 09 de dezembro de 2015.

EDEGAR MUNARI RAPACH
Prefeito

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LORECI MARIA DA SILVA COSTA
Secretária de Administração Substituta
Portaria 1939/2015